

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0030284/2024-45

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Sul**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		2100.01.0030284/2024-45	NAR de Poços de Caldas
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: Celso Rossi Junior		CPF/CNPJ: 356.925.619-72	
Endereço: Avenida Cônego Francisco nº 927		Bairro: Centro	
Município: Cordislândia	UF: MG	CEP: 37498-000	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: Celso Rossi Junior		CPF/CNPJ: 356.925.619-72	
Endereço: Avenida Cônego Francisco nº 927		Bairro: Centro	
Município: Cordislândia	UF: MG	CEP: 37498-000	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Sítio São Pedro/Figueira Branca/Santo Agostinho		Área Total (ha): 68,8906	

Registro nº 6.166, Livro: 2 RG, Folha: 1, Comarca: Machado	Município/UF: Machado/MG
Registro nº 11.138, Livro: 2 RG, Folha: 1, Comarca: Machado	
Registro nº 11.781, Livro: 2 RG, Folha: 1, Comarca: Machado	

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3139003-7FD09335D5284CD8B61E38B93F7196C7

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	83	un.

#### 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	***	4,7844

#### 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	4,7844	Pastagem	Não se aplica	4,7844
Total:	4,7844		Total:	4,7844

#### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Nativas diversas	21,36	m <sup>3</sup>
Madeira	Nativas diversas	8,14	m <sup>3</sup>

#### 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Bruno Soares Furlan - MASP: 1.314.255-9

Data da Vistoria: 03/02/2025

#### 9. VALIDADE

Data de Emissão: 03/02/2025  Validade: 3 (três) anos	Observações: <b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</b>  <i>Planta: 96847508</i>
--	---

### 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada (UTM)		Planta
			X	Y	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23K	420574.00 m E	7588497.00 m S	

### 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Utilizar condutores bem treinados, realizar a manutenção e calibragem do maquinário, coleta e disposição do lixo produzido de forma correta;
- Somente realizar o corte dos indivíduos após inspeção detalhada, e caso seja encontrado algum tipo de abrigo ou ninho, realizar o corte da árvore apenas no período de descanso reprodutivo da espécie.

#### Medidas Compensatórias

Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF, apresentado anexo ao processo, através de Plantio 20 (vinte) mudas, em um espaçamento médio de e 5 x 5 m, em área de 500 m<sup>2</sup> composta atualmente por pastagem exótica, próxima à Área de Preservação Permanente (APP) do Ribeirão Catanduva, dentro do imóvel denominado e Sítio São Pedro / Figueira Branca / Santo Agostinho, tendo como coordenadas de referência os vértices N 7.588.090,27m e E 421.770,85m; N 7.588.064,47m e E 421.807,61m; N 7.588.049,18m e E 421.796,10m; e N 7.588.074,97m e E 421.754,53m.

### 12. OBSERVAÇÃO

**Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental**

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Utilizar condutores bem treinados, realizar a manutenção e calibragem do maquinário, coleta e disposição do lixo produzido de forma correta	Durante o corte das árvores.
2	Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF, apresentado anexo ao processo, através de Plantio 20 (vinte) mudas, em um espaçamento médio de 5 x 5 m, em área de 500 m <sup>2</sup> composta atualmente por pastagem exótica, próxima à Área de Preservação Permanente (APP) do Ribeirão Catanduva, dentro do imóvel denominado e Sítio São Pedro / Figueira Branca / Santo Agostinho, tendo como coordenadas de referência os vértices N 7.588.090,27m e E 421.770,85m; N 7.588.064,47m e E 421.807,61m; N 7.588.049,18m e E 421.796,10m; e N 7.588.074,97m e E 421.754,53m.	30 dias.
3	Somente realizar o corte dos indivíduos após inspeção detalhada, e caso seja encontrado algum tipo de abrigo ou ninho, realizar o corte da árvore apenas no período de descanso reprodutivo da espécie	Antes do início do corte das árvores.

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

***Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.***



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Cruz dos Reis Pinto**, Servidor, em 04/02/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **106678634** e o código CRC **40C8F2F7**.